



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano XII - Edição nº 01257 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C1A8B17A6D4EF49300EAE8B767B322E

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010PRP 2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO.
- DECRETO Nº 070, DE 29 DE ABRIL DE 2022.  
DECRETO Nº 071, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

## PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 010/2022. Objeto: Aquisição futura e eventual de material de construção. Sessão: 12/05/2022, às 08:30h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> // [licitacaocentral7@gmail.com](mailto:licitacaocentral7@gmail.com). Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 070, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Catarina Manzur da Silva Vilela	Procuradora	Séc. de Administração	02.05.22 a 27.10.22	19.07.11 a 19.07.22
2.	Jason Ferreira de Carvalho	Professor 40 h	Séc. de Educação	27.04.22 a 22.10.22	22.07.11 a 22.07.21 11.07.07 a 11.07.17
3.	Jazebel Brito Barbosa	Professora	Séc. de Educação	25.04.22 a 20.10.22	06.04.11 a 06.04.21
4.	Maria Amélia Pereira de Carvalho	Professora	Séc. de Educação	29.04.22 a 26.07.22	22.07.16 a 27.07.21
5.	Maria Cicera Matos da Silva	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	01.05.22 a 30.05.22	22.07.16 a 22.07.21
6.	Renan Pereira de Souza	Vigilante	Séc. de Saúde	03.05.22 a 31.07.22	06.08.12 a 06.08.17
7.	Suiá Guedes de C. Andrade	Professora 40h	Séc. de Educação	28.04.22 a 21.12.22	20.07.97 a 20.07.07 20.07.07 a 20.07.17
8.	Tammy Yerpa Maciel Silva	Professora 40h	Séc. de Educação	07.02.22 a 06.05.22	22.07.16 a 22.07.21 17.02.16 a 17.02.21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de abril de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 071, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a NEUZA MENDES ROCHA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **NEUZA MENDES ROCHA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **11.04.22 a 09.07.22**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 29 de abril de 2022.

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL